



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.009, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, nas partes que especifica, para redistribuir cargos de provimento em comissão, e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V ao mesmo Decreto.

Art. 2º É redistribuído 1 (um) cargo de Assessor Executivo, simbologia DAS-3, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II ao Anexo XVI ao mesmo Decreto.

Art. 3º Fica acrescido ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, no Anexo XVI, inciso I, o item 1.1.1 - Assessoria Executiva.

Art. 4º É revogado o item 1.2 do inciso I do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 340 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MILENA BERNARDES BATISTA MONTEIRO no cargo de Diretor de Apoio a Gestão Escolar – DAS-4 na Secretaria da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 341 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado VALDERI PEREIRA SALAZAR no cargo de Assessor Técnico – DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 342 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ALEXANDRE BECKMAN DE CASTRO no cargo de Gerente de Projetos e Captação de Recursos – DAS-7, na Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 343 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado FERNANDO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES no cargo de Diretor de Assistência Técnica – DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 344 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica:

I - Secretaria Municipal da Educação:

Gerente de Avaliação e Estatística – DAS-7:
ADRIANA NUNES ALVES.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Assessor Jurídico – DAS-5:
FABRÍSIA COELHO VALADARES SOUSA.

III - Secretaria Municipal da Habitação:

Assessor Técnico II – DAS-7:
IZABELLA RODRIGUES COIMBRA.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Gerente de Intermediação de Mão de Obra – DAS-7:
JUNIOR ANTÔNIO DUTRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 345 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ZULEIDE RODRIGUES DOS SANTOS no cargo de Diretor de Esportes Escolares – DAS-4, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 346 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado LEANDRO ALBINO DE SOUSA no cargo de Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços – DAS-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 347 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado PAULO RICARDO DA SILVA no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 348 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada KARINA MENEZES DUAILLIBE no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 349 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021002918 e Parecer nº 129/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 184/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 350 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020058445 e Parecer nº 1832/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 338/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, LÉO DE AZEVEDO ALMEIDA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 351 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020047443 e Parecer nº 1.468/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 185/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, VALTER ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 352 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021002915 e Parecer nº 130/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 183/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, RHAISSA CHRISTINE OHNISHI CARABOLANTE para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 353 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada RENATA DE ARRUDA FERREIRA MARTINS DOS SANTOS no cargo de Assessor Executivo – DAS-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 354 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021000871 e Parecer nº 75/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 176/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, CARLOS BENICIO LOPES SILVA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 355 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2021:

ABELINO RODRIGUES LIMA NETO;
EDI MARIA PROCOPIO SILVA;
FRANCISCO WELKER PINTO NUNES;
MARCUS VINICIUS SANTANA NUNES;
MARIA NILMA BARBOSA DOS SANTOS.
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO;

II - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2021:

ADENOR ALVES DA SILVA.
INACIA PEREIRA DA SILVA;
JOÃO MARCUS BATISTA VELOZO;
JOÃO PEDRO BORGES DE SOUZA;
LEONARDO PEREIRA LIMA NETO;

III - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 16 de março a 23 de dezembro de 2021:

ELESSANDRA DUARTE DE AZEVEDO.
MANOEL ORISOMAR VIEIRA RIBEIRO;

IV - Professor Nível I-40h, no período de 16 de março a 23 de dezembro de 2021:

CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS ROCHA;
GENAURA EVANGELISTA DE SOUSA;
HARYANNA MAYARA MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES;
KARLA CYRLENE DE SOUZA DA COSTA;
MARCIANA BARBOSA PINHEIRO;
MARIA DE FATIMA ALVES OLIVEIRA MOREIRA.
SILVANA VASCONCELOS DA LUZ;

V - Professor Nível II-40h, no período de 16 de março a 23 de dezembro de 2021:

ESTER LOPES DE ARAUJO;
LAIS RODRIGUES DA SILVA;
MARIA PEREIRA BRANDÃO;
MARIA TEREZINHA DE SOUZA;
MONICA TAVARES AMORIM.
WATILLA PEREIRA SILVA LIMA DANTAS;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 356 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LARA RAMOS DE JESUS FARIA no cargo Assessor Técnico II – DAS-7 na Secretaria Municipal da Habitação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 357 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, CARLOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA para exercer o cargo de Professor Nível-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de março a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 358 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021016539 e Parecer nº 9/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Analista em Saúde: Fisioterapeuta-30h:

a) THIAGO ANDRÉ LOUREIRO DE LIMA, a partir de 6/03/2021;
b) LILLYA MARIA RODRIGUES DE VALOIS, a partir de 7/03/2021;
c) DARLY DE SOUSA MARINHO, a partir de 9/03/2021;
d) ANA PAULA OLIVEIRA, a partir de 10/03/2021;
e) WALDIR CLEITON GOMES DA SILVA, a partir de 10/03/2021;
f) LARISSA GOMES RAMOS DE SOUZA, a partir de 11/03/2021.

II - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h:

a) LUANA AIRES MAYER, a partir de 8/03/2021;
b) MAURA NÚBIA TELES MOURA, a partir de 8/03/2021
c) FRANCISCA LÍDIA DE AGUIAR MARQUES, a partir de 8/03/2021;
d) IAGO SOUSA GOMES, a partir de 9/03/2021;
e) JOÃO SILVA DE OLIVEIRA, a partir de 9/03/2021;
f) ADALBERON RODRIGUES DA SILVA, a partir de 10/03/2021;
g) TAMARA RODRIGUES DA SILVA, a partir de 10/03/2021;
h) MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA, a partir de 10/03/2021;
i) GRACIELE GOMES REIS XAVIER, a partir de 12/03/2021;
j) ELBA ALVES PINTO AMORIM, a partir de 12/03/2021;
k) CARLITA FERREIRA DOS REIS, a partir de 12/03/2021.

III - Analista em Saúde: Médico-20h:

- a) RITA ALBUQUERQUE LIMA, a partir de 3/03/2021;
 b) CARLOS EDUARDO PIRES BOSSA, a partir de 3/2021;
 c) NATALIA JORDY SANT'ANA, a partir de 3/03/2021;
 d) TULIO DUARTE, a partir de 3/03/2021;
 e) HENRIQUE FRANCISCO SANTANA, a partir de 8/03/2021;
 f) KAYRO TAVARES BEZERRA, a partir de 8/03/2021;
 g) MIGUEL MORCIEGO GARCIA, a partir de 9/03/2021;
 h) ELLEN SORAIA PINHEIRO LIMA, a partir de 9/03/2021;
 i) FELIPE FERREIRA DA SILVA, a partir de 10/03/2021;
 j) THAYSE SILVA FONSECA, a partir de 11/03/2021;
 k) GIOVANI VITOR GOROSINI, a partir de 11/03/2021;
 l) CAMILE BANDEIRA OLIVEIRA, a partir de 11/03/2021;
 m) LAYLA BIANCA VINHAL BORGES, a partir de 11/03/2021;
 n) VICENTE DE PAULA FREIRE DA SILVA JUNIOR, a partir de 12/03/2021;
 o) ANTONIO PARREIRA, a partir de 12/03/2021;
 p) ANA KAROLYNE SILVA COSTA, a partir de 12/03/2021;
 q) MARIA LUISA OLIVERIRA DE SOUSA, a partir de 13/03/2021;
 r) GUSTAVO SIMON MENDES, a partir de 13/03/2021;
 s) ÁLVARO ROSSANO CAVALCANTE, a partir de 15/03/2021;

IV - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:

- a) LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS BARROS, a partir de 9/03/2021;
 b) WILMA BRITO DE SOUSA, a partir de 9/03/2021;
 c) MARIALUCIA DE SOUZA LEITE, a partir de 10/03/2021;
 d) IRANETE NUNES PEREIRA, a partir de 10/03/2021;
 e) ELIETE COELHO COSTA, a partir de 10/03/2021;
 f) SARA DHYONAYSA MARTINS, a partir de 11/03/2021;
 g) VANDA BISPO DE SOUZA, a partir de 12/03/2021;
 h) KARLENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, a partir de 12/03/2021;
 i) JANE KELLY DOS SANTOS SILVA, a partir de 15/03/2021;
 j) LORRANY LOPES LEAL, a partir de 15/03/2021;
 k) ARLEANES SOUZA SILVA, a partir de 15/03/2021;
 l) MARCONE TEIXEIRA TEIXEIRA, a partir de 15/03/2021;
 m) MARLENE MOREIRA LOPES, a partir de 15/03/2021;
 n) MARIA NALVA DE ARAÚJO RIBEIRO, a partir de 15/03/2021;
 o) FRANCILEIDE FERREIRA DE SOUZA BARROS, a partir de 15/03/2021;
 p) MARIA DE FÁTIMA GOMES REIS PESSOA, a partir de 15/03/2021;
 q) LUCINÉIA RODRIGUES SILVA PIMENTEL, a partir de 16/03/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 359 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ADRIANA MOURA LINHARES no cargo de Chefe de Unidade de Atendimento dos Direitos Humanos – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 360 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 202111613 e Parecer nº 227/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Pedagogo-40h, na Secretaria Municipal da Habitação, no período de 1 (um) ano:

MARIA APARECIDA ROZENO LIRA MARTINS;
 MARIA HELANA DA SILVA GUIMARÃES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 361 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020065487, Parecer nº 102/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, ITALOH ROGER LIMA LEITE para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 362 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA ZILDA BORGES DA SILVA para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 160, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de MARIA APARECIDA ROZENO LIRA MARTINS, do cargo de Professor Nível II - 40h, matrícula nº 413042248, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 161, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Saúde:

Analista em Saúde: Efermeiro-30h:
JOELMA CARVALHO AMARAL DOS SANTOS.

Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:
JOSY MONTEL LOURENÇO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 162, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de LARA RAMOS DE JESUS FARIA, do cargo de Auxiliar Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 163, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 135-CT, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.674 de 10 de fevereiro de 2021, a parte que contratou GEDSON LACERDA RODRIGUES do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 164, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 94-CT, de 5 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.671 de 5 de fevereiro de 2021, a parte que contratou MARIA DA PAZ MENDES FERREIRA do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 165, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 69-CT, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.668, de 2 de fevereiro de 2021, que contratou LARISSA GUIMARÃES RESENDE no cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 176/GAB/SEPLAD, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Caroline Marques Cavaleiro Moura, matrícula 258701, como responsável para o cargo de Contador, a fim de que a mesma assine a remessa eletrônica do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – SICAP/Contábil, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na forma da Instrução Normativa/TCE/TO nº 008, de 12 de dezembro de 2007, da Unidade Gestora abaixo:

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmas, 10 de março de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2015053700.

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 006/2016

OBJETO: prestação de serviços de agente integração (público ou privado), para recrutamento e pré-seleção de estagiários, conforme a Lei nº 11.788/2008, de acordo com especificações constantes no Edital convocatório do procedimento licitatório e seus anexos. APOSTILAMENTO: reajustamento do valor compreendendo a periodicidade de setembro de 2019 a setembro de 2020, vigorando a partir de janeiro de 2021, conforme valor atualizado no sítio do Banco Central do Brasil nos autos e Contrato nº 006/2016 do processo administrativo nº 2015053700.

BASE LEGAL: previsto na Cláusula Quarta – item 4.6 do Contrato, no Parecer Referencial nº 01//2019/SUAD/PGM, e Atestado de Conformidade do Processo com § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pelo Secretário o senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.448.688-16, portador da Cédula de Identidade RG nº 279.434.923 SSP/SP, e DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO - ME, CNPJ: 03.396.082/0001-23, através de seu representante legal DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.689.411-72, portador da Cédula de Identidade nº 1.245.310 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2020.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 021/GAB/SEFIN DE 09 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e considerando o Ato nº 451 – NM de 10 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (VINTA E NOVE) dias de férias a partir de 01/04/2021 ao dia 29/04/2021, ao servidor RICARDO FERREIRA NOMINATO, Auditor do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº 15.449-1, relativo ao período aquisitivo 2017/2018, interrompida pela Portaria nº 049/GAB/SEFIN de 24 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 2.479, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 09 dias do mês de março de 2021.

ROGERIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 071, 11 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa		Valor Total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACE - ETI Lago Sul	2021000023	10.916,42	2.401,62	13.318,04
2	ACE - ETI - Eurídice Ferreira de Melo	2021000018	10.916,42	2.401,62	13.318,04
3	ACE - ETI Luiz Gonzaga	2021000025	8.916,42	1.961,62	10.878,04
4	ACE - Maria Rosa de Castro	2021000030	8.916,42	1.961,62	10.878,04
5	ACE - Benedita Galvão	2021000009	8.916,42	1.961,62	10.878,04
6	ACE - Aurélio Buarque de Holanda	2021000007	9.260,70	2.037,36	11.298,06
TOTAL GERAL					R\$ 70.568,26

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 0020,0030,0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº072, 11 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa		Valor Total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACE - ETI Aprígio Thomas Ed. Infantil	2021000005	9.999,32	2.199,85	12.199,17
2	ACE - ETI Luiz Nunes Ed. Infantil	2021000026	2.749,66	604,92	3.354,58
3	ACE - ETI Marcos Freire Ed. Infantil	2021000028	5.499,32	1.209,85	6.709,17
4	ACE - ETI Professor Fidêncio Bogo	2021000041	10.998,64	2.419,70	13.418,34
TOTAL GERAL					R\$ 35.681,26

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 0020,0030,0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

AACCEI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público, que o Resultado de Licitação, Carta Convite nº 006/2019, de Material expediente, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, pág. 16.

Onde se lê:
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 2.255,96 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

Leia-se:
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, com o valor de R\$ 2.555,96 (Dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

Palmas/TO, 12 de março de 2021.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, torna público, para conhecimento de interessados que: a empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, apresentou o menor valor dos itens: 01 e 02, com o valor total de R\$ 57.068,30 (Cinquenta e sete mil sessenta e oito reais e trinta centavos), foi julgada vencedora do processo em referência, para Aquisição de Gás de Cozinha.

Palmas, 12 de março de 2021

Maria Lucia Vieira de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 56.497,50 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2021003930, tendo como objeto a aquisição de gás de cozinha.

Palmas/TO, 12 de março de 2021.

Gracy Mota Reis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, torna público, para conhecimento de interessados que: a empresa ORGÂNICA PISCINAS - ME, apresentou o menor valor do item: 01, com o valor total de R\$ 44.976,00 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais), foi julgada vencedora do processo em referência, para a contratação de empresa especializada em manutenção de piscinas.

Palmas, 12 de março de 2021

Eliane Oliveira Santos Araújo
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública, a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 005/2021, que ocorreria no dia 17 de março de 2021, às 16 horas, cujo objeto é a aquisição de produtos de papelaria e expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2021008906, tendo em vista o período de vigência do Decreto nº 2.003, publicado no DOMP nº 2.689, do dia 3 de março de 2021. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola, localizada no endereço Rua 22, APM 05, Jardim Aurenny III, Palmas/TO, em dias úteis ou pelo telefone (63) 3218-5528/3225-3828 ou pelo e-mail. etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 15 de março de 2021.

Gracy Mota Reis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública, a REVOGAÇÃO da Chamada Pública nº 001/2021, que ocorreria no dia 16 de março de 2021, às 16 horas,

cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2021001120, tendo em vista o período de vigência do Decreto nº 2.003, publicado no DOMP nº 2.689, do dia 3 de março de 2021. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola, localizada no endereço Rua 22, APM 05, Jardim Aurenny III, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 3218-5528/3225-3828 ou pelo e-mail: etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 15 de março de 2021.

Gracy Mota Reis da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2021

PROCESSO Nº: 2021010272
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CCMEI RECANTO INFANTIL.
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA -ME
OBJETO: Serviços contábil.
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021004311.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; natureza da despesa: 33.5030. e 33.50.39; fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1310.450 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio da sua representante legal a Sra. Kezyra Aires Leite Araujo, inscrita no CPF nº 787.681.441-72 e portador do RG nº 1098564 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2021

PROCESSO Nº: 2020061407.
ESPÉCIE: CONTRATO.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS,OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 72.570,00 (Setenta e dois mil quinhentos e setenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 202061407.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2021.
SIGNATÁRIOS: A.C.E DA ETÍ DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2021

PROCESSO Nº: 2020061407.
ESPÉCIE: CONTRATO.
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132.
CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUZA,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 3.220,00 (Três mil e duzentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2020061407.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: A.C.E DA ETI DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. WALDEMIR MARTINS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901 2º VIA SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2020061407.

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PROD.AGROFAMILIARES DE PALMAS -ASPROAGRO,

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 14.661,00 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e um reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2020061407.

RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: A.C.E DA ETI DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PROD.AGROFAMILIARES DE PALMAS -ASPROAGRO, por meio da sua representante legal a Sra. Régila Pereira da Silva, inscrita no CPF nº 010.177.281-51 e portadora do RG nº 719.201 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021013292

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL IVONE DORES

CONTRATADA: MODAL ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Reforma Parcial.

VALOR TOTAL: R\$ 18.376,16 (dezoito mil trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021013292.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.1673; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 001000119.

VIGÊNCIA: 25 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL IVONE DORES, por sua representante legal a Sra. Irenete Dores da Silva Nogueira, inscrita no CPF nº 498.509.461-72 e portadora do RG nº 382.701 2ª via SSP/TO. Empresa MODAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.364.276/0001-33, por meio do seu representante legal o Sr. Karlos Alceu da Silva Torres, inscrito no CPF nº 030.065.611-47 e portador da Carteira de Identidade Profissional nº 301346-D-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO: 2020061001

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.917,50 (Dois mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e processo nº 2020061001.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113.412 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ: 37.010127/0001-00, por meio do seu representante legal a Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG 886.775 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO: 2020061001

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: W S SUPERMERCADO EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 7.484,80 (Sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e processo nº 2020061001.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113.412 SSP/TO. Empresa: W S SUPERMERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021

PROCESSO: 2020061001

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.681,80 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e processo nº 2020061001.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113.412 SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021

PROCESSO: 2020061001

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: PRAPTEL COMERCIAL DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 4.111,90 (Quatro mil cento e onze reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e processo nº 2020061001.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306. 0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113.412 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIAL DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO: 2020061001

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.480,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e processo nº 2020061001.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306. 0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra. Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113.412 SSP/TO. Empresa: MHE PRODUTOS E COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ: 29.191.027/0001-90, por meio do seu representante legal o Sr. Matheus Henrique Abreu Oliveira, inscrito no CPF nº 003.164.701-47 e portador do RG 744601 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO Nº: 2021008496

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha.

VALOR TOTAL: R\$ 4.902,00 (Quatro mil novecentos e dois reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020004597

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jacome, inscrita no CPF Nº: 626.627.591-00 e portadora do RG Nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio da sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 150/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 279 - DSG, de 26 de fevereiro de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X, e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 15 do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 1.959, de 29 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 111/2021/SES/SGPES/ DGP/GGP, de 05 de fevereiro de 2021, que revoga todas as cessões de servidores cedidos a Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, que possuem Termo de Cooperação com a Secretária Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 10 da Portaria nº 663-DET.SEMUS/ GAB/ASSEX/GGPPF, de 19 de junho de 2020, na parte em que concede o afastamento via Home Office para as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
EDENICE DOS SANTOS ALECRIM	852720-1	18/02/2021
MARIA JOSEFINI MENDONCA DE HOLANDA	577458-2	18/02/2021
CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE	782662-3	18/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de março de 2021.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 279 - DSG

PORTARIA Nº 174/SEMUS/GAB, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 279 - DSG, de 26 de fevereiro de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que a remoção não implica em mudanças de domicílio e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

CONSIDERANDO que enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato.

CONSIDERANDO que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para a Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPS AD III, a servidora CRISLANE DOS SANTOS MELO MODESTO, matrícula funcional nº 413018526, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para a Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III - CAPS AD III, o servidor YURI DE PINHO SILVEIRA, matrícula funcional nº 413021122, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Enfermeiro.

Art. 3º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para a Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte, a servidora MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO, matrícula funcional nº 164521, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Odontólogo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2021.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 279 – DSG

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 15/2021.

ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA SALA DE MÚSICA DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

CONTRATADA: EMPRESA NNC CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 15/2020 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma da sala de música da Guarda Metropolitana de Palmas.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura da retomada dos serviços. BASE LEGAL: Processo nº 2019059151, nos termos do art.57, II da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 1.708/2020/SUAD/PGM, de 11 de dezembro de 2020 da Procuradoria do Município (fls. 827 a 841, vol. III).

RECURSOS: Unidade Gestora: 1200, Funcional Programática: 06.392.1112-4529, Fonte: 001090119, Natureza de Despesa: 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar. CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pela Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO, portador (a) do CPF nº 335.625.391-34 e RG nº 01.517 SSP/TO, e por outro lado a EMPRESA NNC CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.487.930/0001-91, já denominados no contrato originário, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

